

matrícula

47.974

ficha

01

São Paulo, 4 de outubro

de 19 83

IMÓVEL:- UMA VAGA, sob nº 46, na garagem localizada no pavimento térreo do "EDIFÍCIO DINARD.", situado à rua Dr. Miranda de Azevedo número 546, 19º subdistrito - Perdizes, vaga esta em lugar individual e indeterminado, com uso de garagemista, contendo, a área total de 9,23m², e a fração ideal de terreno de 0,1418%.

CONTRIBUINTE: 023.079.0061-0/ 0062-4/ 0063-2 e 0064-0.

PROPRIETÁRIA:- CASALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/G - LTDA., com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF. sob número 44.908.382/0001-21.

REGISTRO ANTERIOR - R.1-M.35.637, 35.636 e 35.635, deste Cartório e M.36.064 (Cond.).

O Oficial Maior:

R.1 em 4 de outubro de 1983

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 30 de junho de 1.983 (lv.3400, fls.92) do 9º Cartório de Notas desta Capital, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula ao Dr. HERME-NEGILDO MORBIN JUNIOR, brasileiro, médico, casado no regime de comunhão de bens, com JULIA DE PAULA GONÇALVES MORBIN, antes da Lei 6.515/77, portador de CI.RG. nº 544.247-SP e do CIC 003.398.658-49, domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$9.000.000,00, no qual está incluído o preço do imóvel da matrícula nº 47.973.

O escrevente autorizado:

" continua no verso "

matrícula

47.974

ficha

01

verso

R. 2 em 01 de dezembro de 1983.

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 11 de novembro de 1983 (lv² 1761, fls. 133) do 4^o Cartório de Notas desta Capital, HERMENEGILDO MORBIN JUNIOR, já qualificado, e sua mulher JULIA DE PAULA GONÇALVES MORBIN, do lar, brasileira, RG, nº 1.064.042-SP, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 700.000,00, a FLAVIO SCHUBSKY, brasileiro, solteiro, maior, RG. nº 7.551.063-SP e do CPF. nº 012.280.958/09, domiciliado nesta Capital.

O Escrevente Autorizado:-

CARMEN C. R. DA SILVA

Escrevente Autorizada

R. 3 em 01 de dezembro de 1983

HIPOTECA

Pela mesma escritura mencionada no R.2, acima, FLAVIO / SCHUBSKY, solteiro, maior, já qualificado, deu o imóvel -/ objeto desta matrícula em hipoteca a favor de HERMENEGILDO MORBIN JUNIOR e sua mulher JULIA DE PAULA GONÇALVES MORBIN, também já qualificados, para garantia da dívida no valor de Cr\$ 7.000.000,00, a qual se obriga a pagar por meio de 07 - prestações mensais, iguais e consecutivas do valor de Cr\$ 1.000.000,00, vencendo-se a primeira dessas prestações, em 11 de dezembro de 1983 e as restantes nos mesmos dias dos meses subsequentes, na forma do título. Garante, também, a presente dívida, o imóvel objeto da matrícula nº 47.973.

O Escrevente Autorizado:-

CARMEN C. R. DA SILVA

Escrevente Autorizada

"continua na ficha 02"

matrícula

47.974

ficha

02

São Paulo, 10 de Novembro

de 19 88

continuação da ficha 01...

Av. 4 em 10 de Novembro de 1988

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 26 de novembro de 1.984, HERMENEGILDO MORBIN JUNIOR e sua mulher JULIA DE PAULA GONÇALVES MORBIN, já qualificados, tendo recebido de FLAVIO SCHUBSKY solteiro, a importância de Cr\$ 7.000.000, deram-lhe quitação e autorizaram o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 03, retro.

O Escrevente Autorizado:-

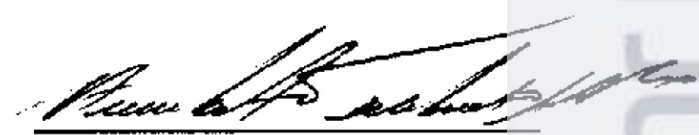

CARMEN C. R. DA SILVA
Escrevente Autorizada

Av.5 em 27 de fevereiro de 2002

CASAMENTO

Pela escritura de 01/02/2002 lavrada no 25º Tabelião de Notas desta Capital (Lv. 1435, fls. 227), foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, FLAVIO SCHUBSKY, em data de 14/03/1985, contraiu núpcias, pelo regime da comunhão parcial de bens, com ANA TERESA MATTAR, que passou a chamar-se ANA TERESA MATTAR SCHUBSKY, conforme prova cópia autenticada da certidão de casamento extraída em 29/01/2002, do termo nº 7050, feito às fls. 235 do Lv. 61-B, e expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Deliberato Filho

"continua no verso"

matrícula

47.974

ficha

02

verso

R.6 em 27 de fevereiro de 2002

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av.5, FLAVIO SCHUBSKY, cirurgião dentista, RG. n° 7.551.063-SSP-SP, com o consentimento de sua mulher ANA TERESA MATTAR SCHUBSKY, psicóloga, RG. n° 12.748.973-SSP-SP, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob n°s 012.280.958-09 e 126.408.568-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Doutor Miranda de Azevedo n° 546, apto 13, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 8.177,85, a VITOR AURÉLIO SZWARCTUCH, funcionário público federal, RG. n° 12.276.325-SSP-SP, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com EDILAINE LOPES SZWARCTUCH, estudante, RG. n° 24.593.905-2-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob n°s 075.345.498-09 e 251.302.308-09, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Cayowaa n° 549, apto 122.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av.7 em 27 de fevereiro de 2002

CADASTRO ATUAL

Pela mesma escritura mencionada na Av.5, retro, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel, objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte sob n° 023.079.0540-5, conforme prova o aviso-recibo de imposto predial do exercício de 2002.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

"continua na ficha 03"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
47.974

ficha
03

São Paulo, **03** de **agosto** de **2015**

continuação da ficha 02...

Av. 8 em 03 agosto de 2015

Prenotação 394.862 - 24/07/2015

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 23 de julho de 2015, protocolado sob nº 201507.2315.00066088-IA-920, processo nº 00111428720154036100, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **EDILAINE LOPES SZWARCTUCH**, inscrita no CPF/MF. sob nº 251.302.308-09, tendo como emissor da ordem o Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 10ª Vara Cível.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 9 em 03 agosto de 2015

Prenotação 394.865 - 24/07/2015

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 23 de julho de 2015, protocolado sob nº 201507.2315.00066088-IA-010, processo nº 00111428720154036100, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **VITOR AURELIO SZWARCTUCH**, inscrito no CPF/MF. sob nº 075.345.498-09, tendo como

"continua no verso"

matrícula

47.974

ficha

03

verso

emissor da ordem o Tribunal Regional Federal da Terceira
Região - 10ª Vara Cível.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br